



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3674773 / 2026 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação de fornecimento de serviço para atualização do tour virtual 360º e da imersão em realidade virtual do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3629618)
2. Instada, a ASJUR1 opinou pela continuidade do procedimento de contratação direta, considerando que o valor total da avença se encontra dentro do limite previsto no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando o termo de referência e minuta contratual aptos à produção dos efeitos jurídicos almejados, após promovidos os ajustes apontados, conforme parecer nº 516/2025, documento nº 3597274.
3. Após realização do procedimento no Sistema e instrução realizada pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, documento nº 3662214, corroborada pela SGA, documento nº 3663164.
4. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento nº 3673102.
5. Mediante parecer nº 11/2026, documento nº 3674660, a ASSED constatou a regularidade do procedimento.
6. Isto posto, lastreado no Parecer nº 516/2025, da ASJUR1, e Parecer nº 11/2026, da ASSED, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto do presente certame à empresa vencedora, **homologo** o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA nº 141/2025 e, conforme relatório do Agente de Contratação, documento nº 3661212, despacho COGELIC, documento nº 3662214, e relatório de seleção de fornecedores, documento nº 3661083, **autorizo** a contratação da empresa **AMILTON FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, CNPJ 28.643.002/0001-18, no valor total de **R\$28.000,00** (vinte e oito mil reais).
7. Encaminhe-se, simultaneamente:
 - à SOF, para emissão de nota de empenho.
 - à SGA, para demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 16/01/2026, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3674773** e o código CRC **F015045E**.

